

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2026, às 12 horas, em audiência realizada na sede da Procuradoria do Trabalho no município de Cabo Frio, com a presença da Exm^a. Procuradora do Trabalho Dra. Érika Garcia Trevizo Felipelli, designada para presidir, como substituta, o Procedimento 000270.2026.01.005/9, estão presentes:

Pelo Sindipetro/NF:

Alessandro de Souza Trindade – CPF.: 055.598.837-60
Jancileide Rocha Morgado – CPF.: 053.180.276-01
Dr. Nathan Carminatti da Silva – OAB/RJ 244.688

Pela Petrobras:

Anderson de Carvalho do Nascimento – CPF.: 129.517.787-08
Dra. Aldenise Barreto de Albuquerque Silva – OAB/RJ 1.678-B

Pela Jota Ge Engenharia Ltda:

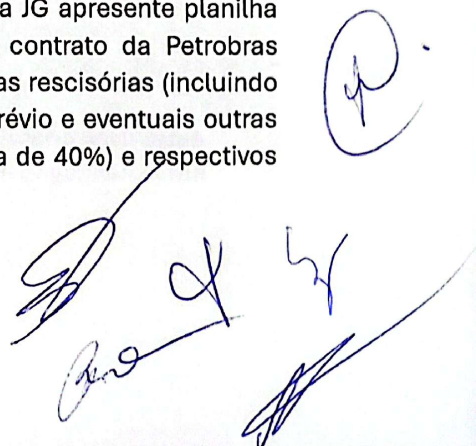
George Fonseca de Freitas – CPF.: 001.294.337-13
Dra. Juliana de Oliveira Dacal Rocha Rodrigues – OAB/RJ 270.348

Auditores Fiscais (MTE):

Gilson Cesar Braga Di Luccas
Serafim da Silva Neto

De início, esclarecido pela Procuradora que o SINDIPETRO/NF foi convidado para essa audiência, considerando ter sido o sindicato denunciante, bem como o sindicato que se disponibilizou solidariamente, conforme seu estatuto, a auxiliar os trabalhadores prejudicados

Após discussões, a Petrobras informou que irá realizar os pagamentos pendentes quanto aos trabalhadores abrangidos pelo contrato. Assim, requer que a JG apresente planilha com nomes dos trabalhadores e pensionistas vinculados ao contrato da Petrobras indicando-se, nome completo, CPF, valor salarial, valor das verbas rescisórias (incluindo saldo salarial, salários vencidos, férias, décimo terceiro, aviso prévio e eventuais outras dívidas com trabalhador, tributos, INSS, FGTS, depósitos e multa de 40%) e respectivos dados bancários. Apresentar também TRCT de cada trabalhador.




Pela JG, serão apresentadas as informações acima no prazo de **20 dias** ao MPT, ao MTE, à Petrobras e ao Sindipetro/NF.

Na sequência, no prazo de **20 dias**, o Sindipetro/NF irá conferir a documentação e repassar os valores consolidados à Petrobras e ao MPT.

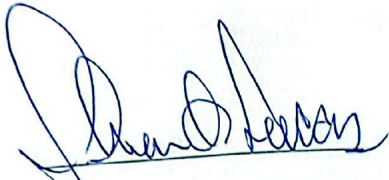
Pela Petrobras, no prazo de **20 dias** do recebimento dessa documentação do Sindicato, irá quitar as pendências dos trabalhadores, comprovando-as no prazo de **15 dias** ao MPT, ao MTE e ao Sindipetro/NF.

Nada mais havendo a acrescentar, é encerrada a presente ata às 13h que foi por mim, Roberta Ferreira Di Fazio Gageiro, lavrada e assinada pelos participantes listados a seguir.



ÉRIKA GARCIA TREVIZO FELIPELLI

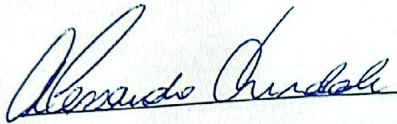
Procuradora do Trabalho



Gilson Cesar Braga Di Luccas
Auditor Fiscal do Trabalho



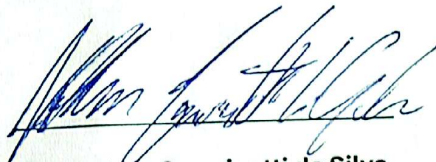
Serafim da Silva Neto
Auditor Fiscal do Trabalho



Alessandro de Souza Trindade
Sindipetro/NF



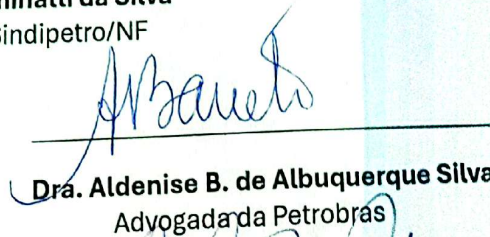
Jancileide Rocha Morgado
Sindipetro/NF



Dr. Nathan Carminatti da Silva
Advogado do Sindipetro/NF



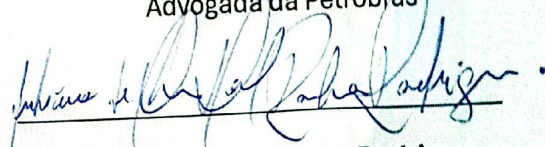
Anderson de Carvalho do Nascimento
Petrobras



Dra. Aldenise B. de Albuquerque Silva
Advogada da Petrobras



George Fonseca de Freitas
Jota Ge Engenharia Ltda



Dra. Juliana Dacal Rocha Rodrigues
Advogada da Jota Ge Engenharia Ltda